

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 08/18

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

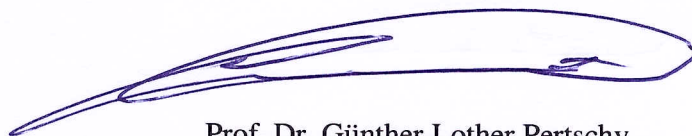
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Edinéia Pereira da Silva Betta	Arquitetura Latinoamericana	7ª	Noturno	Arquitetura e Urbanismo	Enquanto ocupar cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

